



## **REQUERIMENTO Nº 045/2026**

De 07 de abril de 2026

(De autoria dos vereadores **DANI CASTRO e MARQUINHO ARRUDA**)

***Solicitação de informações detalhadas acerca da organização, execução, arrecadação, despesas e critérios técnicos adotados na 78ª Corrida Internacional de Aleluia, realizada no Município de São Roque.***

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos regimentais vigentes, requer-se ao Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, especialmente da Divisão de Esportes e da Secretaria ou setor responsável pela organização, acompanhamento, fiscalização e apoio institucional ao evento, que encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo relacionadas, todas referentes à **78ª Corrida Internacional de Aleluia**, realizada em São Roque no dia 04 de abril de 2026.

A Corrida Internacional de Aleluia não constitui simples evento inserido no calendário esportivo do Município, mas uma das manifestações mais tradicionais e simbólicas da vida pública são-roquense, integrando a memória esportiva local e projetando o nome da cidade para além de seus limites territoriais. Trata-se de prova consolidada, histórica e reconhecida, que, justamente por sua relevância, exige organização compatível com sua tradição, com a expectativa dos participantes e com os recursos públicos e privados nela envolvidos.

O regulamento da edição de 2026 deixa claro que a prova foi realizada na Praça da Matriz, em São Roque, no dia 04 de abril de 2026, com categorias de caminhada e corrida, nas distâncias de 3 km, 5 km e 10 km, além de prever estrutura formal de organização e regras específicas de execução da prova. Também estabelece cobrança de inscrição no valor de **R\$ 70,00 para munícipes e R\$ 140,00 para não munícipes**, além da taxa de administração/conveniência do site, consignando ainda que a corrida é realizada pela Associação Desportiva Recreativa Cultural Mundo Melhor.

Não se questiona, neste momento, a legitimidade da cobrança de inscrições nem a captação de patrocínios, mecanismos comuns em eventos dessa natureza. O que se coloca sob análise é a **compatibilidade entre a arrecadação e a**



**qualidade efetivamente entregue aos participantes**, sobretudo quando se trata de um evento tradicionalíssimo, cuja reputação histórica impõe padrão mínimo de seriedade, planejamento e eficiência. Em outras palavras, se os atletas pagaram para participar e se o evento contou com apoio institucional e captação de recursos, a experiência oferecida deveria ter observado, no mínimo, condições básicas e satisfatórias de segurança, suporte e organização.

Nesse ponto, chamam atenção os relatos amplamente divulgados por participantes e por pessoas com reconhecida experiência no esporte, inclusive atleta olímpico, no sentido de que a edição deste ano teria apresentado falhas relevantes de execução, especialmente quanto à hidratação, ao suporte básico oferecido ao longo do percurso e à estrutura geral de atendimento aos corredores. Tais críticas ganham relevo porque o próprio regulamento da prova prevê expressamente que “ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação”, além de mencionar a disponibilização de ambulância UTI para atendimento emergencial e banheiros químicos para os participantes. Se houve deficiência concreta nesses pontos, não se está diante de mero detalhe operacional, mas de possível descumprimento daquilo que foi prometido, regulamentado e legitimamente esperado pelos participantes.

A preocupação se amplia quando se observa que o regulamento também prevê composição de kit, estrutura de cronometragem, regras de retirada, premiação e diversos mecanismos organizacionais, o que reforça que a prova não foi concebida como atividade improvisada, mas como evento formalmente estruturado, com obrigações previamente definidas. Justamente por isso, eventual precariedade na execução não pode ser relativizada, sobretudo quando atinge elementos básicos e essenciais à experiência do atleta, como água, organização do percurso e suporte mínimo.

Outro aspecto que merece especial atenção diz respeito à significativa alteração promovida no regulamento da edição de 2026 quanto às **faixas etárias de premiação**. Enquanto na edição de 2025 as categorias por idade estavam divididas em intervalos mais equilibrados — **18 a 33 anos, 34 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 a 69 anos e 70+**, tanto no masculino quanto no feminino —, o regulamento de 2026 passou a prever apenas três grandes faixas: **18 a 40 anos, 41 a 60 anos e 61 a 70+**, também para masculino e feminino.

Tal alteração compromete, de forma significativa, a equidade e a lógica competitiva que devem nortear eventos esportivos dessa natureza. A segmentação por faixas etárias não é mero elemento formal do regulamento, mas instrumento



técnico essencial para assegurar condições minimamente justas de disputa entre atletas com níveis fisiológicos, capacidades físicas e desempenho naturalmente distintos em razão da idade. A adoção de intervalos excessivamente amplos, como os verificados na presente edição, acaba por equiparar competidores em estágios completamente diferentes de aptidão física, distorcendo o resultado esportivo e esvaziando o caráter meritório da premiação.

Mais grave ainda é constatar que essa opção não encontra respaldo nem mesmo no histórico recente da própria prova. No regulamento de 2025, as categorias etárias da corrida de 10 km ainda observavam divisões mais equilibradas e razoáveis, com recortes como 18 a 33 anos, 34 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 a 69 anos e 70+, tanto no masculino quanto no feminino. Já no regulamento da edição de 2018, elaborado em administração anterior ao mandato do atual Prefeito, o critério era ainda mais técnico e detalhado, com subdivisões como 16 a 29, 30 a 39, 40 a 44, 45 a 49, 50 a 54, 55 a 59, 60 a 64, 65 a 69 e 70+ no masculino, além de faixas igualmente mais proporcionais no feminino.

Esse histórico evidencia que a ampliação drástica promovida em 2026 não representa evolução, padronização ou simplificação legítima, mas verdadeiro retrocesso técnico, na medida em que rompe com parâmetros anteriormente mais justos e consolidados. Não por acaso, competições organizadas por federações e entidades especializadas adotam recortes etários mais equilibrados, justamente para preservar a justiça da premiação e incentivar a participação dos atletas. A alteração promovida, portanto, revela-se tecnicamente inadequada, desestimula competidores e compromete a credibilidade da prova.

Também merece fiscalização a dimensão econômico-financeira do evento. O regulamento de 2026 prevê arrecadação por inscrições, diferenciação tarifária entre munícipes e não munícipes e a existência de patrocinadores, além de ampla estrutura organizacional. Diante disso, é dever do Poder Legislativo verificar se os recursos efetivamente arrecadados foram corretamente aplicados, se as despesas realizadas guardam compatibilidade com a execução observada e se houve adequada relação entre receitas, custos e qualidade do serviço entregue aos atletas.

Assim, o presente requerimento não busca apenas levantar dados formais, mas permitir que esta Casa exerça sua função fiscalizatória com profundidade, esclarecendo se a edição de 2026 da Corrida de Aleluia foi compatível com sua tradição, com os recursos mobilizados e com o respeito devido aos participantes.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

[www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

*São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza*

Ante o exposto, os Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, abaixo subscritos, requerem ao Poder Executivo o encaminhamento das seguintes informações:

- 1.** Informar, de forma detalhada, qual órgão, secretaria, divisão ou unidade administrativa foi responsável pela organização, coordenação, acompanhamento, apoio institucional e fiscalização da **78ª Corrida Internacional de Aleluia**, indicando os agentes públicos diretamente envolvidos e suas atribuições específicas.
- 2.** Informar se houve contratação de empresa(s), associação(ões), entidade(s) ou terceiro(s) para a execução total ou parcial do evento, encaminhando, em caso positivo, cópia integral dos respectivos processos administrativos, incluindo editais, contratos, termos de colaboração, termos de fomento, ajustes, convênios, planos de trabalho, notas de empenho, ordens de pagamento e demais documentos correlatos.
- 3.** Informar o valor total arrecadado com inscrições na edição de 2026, discriminando:
  - a) número total de inscritos;
  - b) número de inscritos munícipes;
  - c) número de inscritos não munícipes;
  - d) valor total arrecadado com inscrições de munícipes;
  - e) valor total arrecadado com inscrições de não munícipes;
  - f) encaminhando relatório financeiro, planilha ou documento equivalente que comprove os valores informados.
- 4.** Informar o valor total arrecadado a título de patrocínio, identificando individualmente todos os patrocinadores, os valores aportados, a forma de ingresso dos recursos ou do apoio (financeiro, material, serviços ou outra modalidade), bem como encaminhando os respectivos contratos, termos, ajustes ou instrumentos congêneres.
- 5.** Apresentar demonstrativo completo e detalhado de todas as despesas realizadas com o evento, indicando, para cada item, o fornecedor, o valor contratado, a forma de contratação e a correspondente documentação comprobatória, especialmente em relação a:
  - a) kits dos atletas;
  - b) sistema de cronometragem;
  - c) ambulância e equipe médica;
  - d) hidratação e alimentação;
  - e) segurança;



- f) banheiros químicos;
  - g) estrutura física, montagem e logística;
  - h) publicidade e divulgação;
  - i) premiação;
  - j) demais despesas diretas e indiretas relacionadas à prova.
6. Encaminhar planilha consolidada do custo total da **78ª Corrida Internacional de Aleluia**, acompanhada dos documentos comprobatórios respectivos, tais como notas fiscais, recibos, empenhos, liquidações e ordens de pagamento.
  7. Informar quais mecanismos de controle e fiscalização foram efetivamente adotados pelo Município para garantir o cumprimento das obrigações previstas no regulamento da prova, especialmente quanto à disponibilidade de postos de hidratação ao longo do percurso, estrutura médica, banheiros químicos e demais serviços de apoio aos participantes.
  8. Esclarecer, de forma objetiva, fundamentada e documentada, os motivos pelos quais atletas e participantes relataram ausência, insuficiência ou inadequação de água, hidratação e suporte básico ao longo do percurso, indicando:
    - a) se houve falha de planejamento;
    - b) se houve falha de execução;
    - c) se houve descumprimento contratual por parte de terceiros;
    - d) qual o responsável direto pela estrutura de hidratação do evento;
    - e) quais providências corretivas foram adotadas durante a própria realização da prova.
  9. Informar quais medidas concretas foram adotadas para garantir a segurança e a integridade física dos atletas durante a prova, especialmente diante das críticas públicas relativas à precariedade do suporte oferecido.
  10. Informar quais critérios técnicos, esportivos e organizacionais foram utilizados para a redefinição das faixas etárias de premiação na edição de 2026, indicando:
    - a) quem foram os responsáveis por essa decisão;
    - b) se houve estudo, parecer técnico ou justificativa formal;
    - c) se foram consideradas diretrizes de federações, confederações ou padrões adotados em competições similares;
    - d) se houve análise prévia do impacto dessa alteração sobre a justiça competitiva e sobre a participação dos atletas;



- e) por qual razão se optou por modelo significativamente mais amplo e menos detalhado do que aquele adotado em edições anteriores da própria prova, inclusive em regulamento elaborado em administração anterior ao atual mandato.
- 11.** Esclarecer por qual razão a organização da edição de 2026 abandonou critérios etários historicamente mais equilibrados, adotados tanto em 2025 quanto em 2018, para substituí-los por faixas significativamente mais amplas, que agrupam atletas com diferenças etárias e fisiológicas muito mais acentuadas, em aparente prejuízo à justiça esportiva e à credibilidade da premiação.
  - 12.** Informar se a Administração possui dados comparativos entre as edições de 2025 e 2026 quanto ao número de inscritos, quantidade de atletas por categoria, adesão por faixa etária e eventuais desistências, encaminhando essas informações de forma discriminada.
  - 13.** Informar se a Administração tem conhecimento das críticas amplamente divulgadas por atletas e participantes acerca da estrutura e da condução da prova, inclusive manifestações públicas feitas por atletas com reconhecida experiência em eventos dessa natureza, e quais providências foram ou serão adotadas em razão dessas críticas.
  - 14.** Encaminhar cópia integral de eventuais reclamações formais, manifestações administrativas, relatórios internos, avaliações pós-evento, registros de ocorrências ou comunicações institucionais relativas à execução da prova e às falhas apontadas pelos participantes.
  - 15.** Informar qual foi o resultado financeiro final do evento, esclarecendo se houve superávit, equilíbrio ou déficit, acompanhado da respectiva memória de cálculo.
  - 16.** Informar se houve abertura de procedimento administrativo interno, sindicância, relatório de avaliação ou qualquer outra medida formal destinada a apurar falhas na execução da **78ª Corrida Internacional de Aleluia** e, em caso positivo, encaminhar cópia integral.
  - 17.** Informar se já existe planejamento ou proposta de reformulação da prova para as próximas edições, indicando, de forma detalhada, quais medidas serão adotadas para garantir melhor estrutura, maior transparência na aplicação dos recursos e critérios de premiação mais justos e tecnicamente adequados.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A presente solicitação não tem por objetivo desmerecer a importância histórica da Corrida de Aleluia, mas justamente o contrário: busca preservar sua credibilidade, sua relevância e o respeito que um evento dessa magnitude merece receber da Administração Pública e da organização responsável.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

[www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

*São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza*

Quando atletas pagam inscrição, quando há mobilização de recursos, quando o regulamento promete estrutura e quando a prova carrega o peso histórico de ser uma das mais tradicionais do país, o mínimo que se espera é uma execução compatível com tais elementos. A eventual dissociação entre arrecadação, tradição e qualidade efetiva do evento exige apuração séria e transparente.

Por essa razão, impõe-se o envio das informações requeridas, a fim de que esta Casa de Leis possa verificar se os recursos arrecadados e mobilizados foram corretamente aplicados, se as falhas relatadas encontram respaldo na realidade dos fatos e se as futuras edições da prova poderão ser efetivamente aperfeiçoadas em benefício do esporte, dos atletas e do nome do Município de São Roque.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 07 de abril de 2026.

**DANIELI DE CASTRO**

Vereadora

**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA  
(MARQUINHO ARRUDA)**

Vereador